

Presidência do Conselho de Ministros Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares



Exma Senhora Secretária Geral da Assembleia da República

Palácio de S. Bento 1296 Lisboa

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

Data

Ofo no 4883/MAP/04

7-06-2004

Assunto

Resposta ao Requerimento nº 1231/IX/2ª

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Fernando Moniz (PS).

Com os melhores cumprimentos,

A DAPLEN

Chefe do Sabinete

(Rui Cruft Tabosa)

/mm

8 06 C

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apojo Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01318 em 2004 067 08

Palácio de S. Bento - Assembleia da República 1249-068 Lisboa

Telef: 213920503 Fax: 213901512



MINISTÉRIO DA SAÚDE Gabinete do Ministro

M

Exmº Senhor Dr. Rui Tabosa Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento (A.R.) 1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Requerimento nº 1231/IX/2ª do Senhor Deputado Fernando Moniz (PS) Extinção e criação dos Centros de Saúde de Famalicão I e II

No sentido de habilitar o Sr. Deputado Fernando Moniz (PS) com as informações solicitadas, ao abrigo do Requerimento supra referenciado, cumpre-me transmitir a V. Ex. de acordo com as informações transmitidas pela Administração Regional de Saúde do Norte, que:

- A agregação dos Centros de Saúde Famalicão I e II enquadra-se no DL 60/2003 de 1 de Abril. Esta nova modalidade de gestão proposta implica apenas a existência de uma mesma estrutura de gestão comum aos referidos Centros de Saúde.
- Por força do exposto, o Centro de Saúde de Famalicão II não será transformado em Extensão do Centro de Saúde de Famalicão I, não sendo a inversa tão pouco verdadeira.
- Tal medida n\u00e3o p\u00f3e minimamente em causa a qualidade dos servi\u00fcos prestados, nomeadamente no que se refere ao atendimento do utente ou \u00e1s vertentes de sa\u00e3de escolar, preven\u00e7\u00e3o, diagn\u00e3stico e tratamento.
- De facto nenhum dos Centros de Saúde será menorizado face ao outro, nem tal união terá quaisquer efeitos negativos na qualidade ou quantidade dos serviços prestados à população.

Tão pouco haverá redução de recursos, nomeadamente médicos em qualquer das unidades em benefício da outra.

DOS ASSUNTOS PANOCIA Entrada N.º



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

 O objectivo visado é o de possibilitar uma melhor gestão e rentabilização dos recursos existentes, para que a população servida possa usufruir melhores condições de atendimento e tratamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Fernando G. P. Soares)